

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 09/2025****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de julho de 2025, às 14h, a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Gustavo Ruiz Chiesa, Rodrigo Aquino de Carvalho, Elisângela de Felipe Rodrigues, Cesar André Luiz Beras, Daniela Barsotti Santos, Cristiano Ruiz Engelke, Renata Braz Gonçalves, Martial Raymond Henri Pouguet, Dhion Carlos Hedlund, Renato da Silva Della Vechia, Mercedes Sola Perez, Juarez José Rodrigues Fuão, Rita de Cássia Maciazeki Gomes, Sibelle Cardia Nunes, Carlos Eduardo Pereira Quadros, Guilherme Lopes Arrieche, Marcus Vinícius Ferreira Rodrigues e Milena Boaretto Guadagnin. Participaram por webconferência na plataforma, Google Meet através do link <http://meet.google.com/ygr-asfy-xfz>, José Carlos da Silva Cardozo, Bruno Henrique Machado, Carlos Henrique Cardona Nery, Liane Duarte da Silva, Simone Emiko Sato, Mayara Roberta Martins e Sarah Magalhães Leal. Ao iniciar a reunião o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Cristiano Ruiz Engelke, deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos(as) e iniciou a apresentação dos informes da Direção. 1) Discussão sobre a situação dos cursos ofertados no campus de Santa Vitória do Palmar, especialmente em relação à criação de uma comissão para tratar das demandas antigas existentes sobre esses cursos. O Diretor informou sobre o que foi tratado na reunião convocada pela Reitoria em conjunto com a Direção da FADIR e direção do ICEAC para debater sobre a situação dos cursos lotados em Santa Vitória do Palmar. A Reitora tem mantido o diálogo com professores, técnicos e estudantes do campus para buscar soluções adequadas. Entre as decisões ficou estabelecido: 1. Criação de Comissão: a portaria foi recentemente publicada formalizando a criação de uma comissão específica para tratar da situação dos cursos em Santa Vitória do Palmar. Essa comissão será composta por representantes da Reitoria, Pró-Reitorias, Direções dos Institutos, Coordenações de Cursos e representantes dos técnicos e docentes indicados pelos institutos. A comissão é responsável pela deliberação coletiva e não será uma decisão exclusiva da Reitoria ou de um Instituto específico. 2. A direção do ICHI solicitou que tivesse participação de técnicos de laboratório vinculados aos laboratórios e cursos do campus para compor a comissão uma vez que não havia previsão de integrar os técnicos que atuam diretamente nos cursos e apenas os que são vinculados ao campus. Essa abrangência é importante para tratar questões específicas do campus e dos cursos ofertados. 3. Premissas deliberadas pela Comissão: O campus de Santa Vitória do Palmar não será fechado. Os cursos existentes poderão ser transferidos para a cidade de Rio Grande, caso haja interesse por parte dos cursos e seus corpos docentes. Não há possibilidade de transferência dos cursos para outros campi como São Lourenço do Sul ou Santo Antônio da Patrulha. Quem desejar permanecer em Santa Vitória do Palmar poderá continuar; ninguém será obrigado a se mudar para Rio Grande. Os estudantes que ingressaram nos cursos em Santa Vitória do Palmar poderão concluir seus estudos no mesmo local. 4. Objetivos da Comissão: Avaliar e definir o futuro dos cinco cursos ofertados no campus Considerar a continuação, eventual fechamento parcial (de um ou dois cursos) ou criação de novos cursos aproveitando o corpo docente existente. Trabalhar junto à Reitoria para avaliar a estrutura necessária para receber cursos e profissionais caso haja movimentações para Rio Grande. 5. Considerações Finais: A comissão terá duas principais atribuições: decidir sobre o futuro do campus em si e deliberar o que será feito com os cursos existentes. A participação de todos os representantes indicados é essencial para garantir decisões democráticas e alinhadas com as necessidades dos estudantes e servidores. Este resumo apresenta os principais tópicos discutidos e as decisões preliminares sobre o campus de Santa Vitória do Palmar e seus cursos, indicando um

processo colaborativo para solucionar demandas antigas com foco na manutenção da qualidade e continuidade das atividades acadêmicas. 2) Avaliação do curso de Geografia Licenciatura: O Diretor parabenizou a Coordenação e o corpo docente que atua nos cursos de Geografia pela nota 5 que obtiveram na avaliação do MEC. Lembrou ainda, que recentemente o Bacharelado passou por avaliação e também obteve nota 5. 3) Roda de conversa com a DIPLAN: O Diretor lembrou que no dia 09 de julho às 14 horas, no auditório do ICHI, será realizada a roda de conversa com a DIPLAN e ressalta a importância da participação de todos em especial dos membros da CIAP. 4) Atividade SIGA: o Diretor informou que a atividade a ser realizada com os representantes da SIGA foi adiada. Posteriormente será definida uma nova data. 5) Projetos FAURG vinculados ao Ministério do Trabalho: O Diretor informou que todos os projetos que foram considerados aptos a receber recursos, e que agora é aguardar o fluxo de entrada de recursos, pois não é automático. 6) Alteração dos horários da secretaria do ICHI em função da exoneração à pedido da secretária Liane: O Diretor informou que temporariamente a secretaria da pós estará sem secretário até que novo servidor seja nomeado, e que os horários das demais secretarias buscando minimizar o prejuízo no atendimento da comunidade interna e externa do Instituto. Na sequência o Diretor passou para a apresentação das Indicações que ficaram sob sua responsabilidade. **1) Indicações: a) Indicação 43/2025. Assunto: Edital de seleção discente PPGPsi. Relatório:** No dia 15 de junho de 2025, a Direção do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) recebeu pedido de aprovação por *ad referendum* do edital 02 nº 02/2025 de seleção discente para o mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi), ingresso para o 2º semestre de 2025. A Área de concentração do programa é a Psicologia, sendo composta de duas Linhas de Pesquisa: 1) Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais; e 2) Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde. O Edital ofertará um total de 10 (dez) vagas, sendo 70% destas de ampla concorrência, 7 vagas e 30%, 3 vagas, vinculadas à política de ações afirmativas para brasileiros negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, transgênero e pessoas com deficiência, conforme a resolução nº11/2022 CONSUN/FURG. Considerando que o período de inscrições foi entre os dias 18 de junho e 02 de julho, o processo seletivo discente foi aprovado por *ad referendum*. O edital está disponível no link <https://siposq.furg.br/curso/1063>. **Conclusão:** Possíveis objeções à aprovação do edital de seleção discente para o mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 43/2025 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 44/2025. Assunto: Alteração da Proposta de Extensão EXT - 2267 "Elaboração do Protocolo de Consulta e Consentimento Livre e Esclarecido dos Pescadores e Pescadoras Artesanais da Lagoa dos Patos/RS conforme OIT 169". Relatório:** No dia 12/06/25, a direção recebeu a solicitação para aprovação por *ad referendum* da alteração da Proposta de Extensão EXT - 2267 "Elaboração do Protocolo de Consulta e Consentimento Livre e Esclarecido dos Pescadores e Pescadoras Artesanais da Lagoa dos Patos/RS conforme OIT 169", de responsabilidade do professor Cristiano Quaresma de Paula, conforme segue. A alteração solicitada refere-se à redistribuição de Recursos Financeiros: Transferência de R\$ 5.600,00 da rubrica de Diárias para as rubricas: R\$5.545,00 para a rubrica Bolsas Pesquisador referente a prorrogação das bolsas até 30 de junho de 2025 de Tatiana Walter, Liandra Peres Caldasso, Fabrício Paula de Souza e Rubilaine Borges da Costa; R\$55,00 para a rubrica Pessoa Jurídica. As alterações propostas não alteram o escopo do projeto, estão de acordo com as normas e garantem o bom desenvolvimento do projeto. **Conclusão:** Possíveis objeções à aprovação da alteração da Proposta de Extensão EXT - 2267 "Elaboração do Protocolo de Consulta e Consentimento Livre e Esclarecido dos Pescadores e Pescadoras Artesanais da Lagoa dos Patos/RS conforme OIT 169", de responsabilidade do professor Cristiano Quaresma de Paula serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 44/2025 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 45/2025. Assunto: Edital de seleção de professor visitante PPGPsi. Relatório:** No dia 28 de junho de 2025, a Direção do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) recebeu a ata 06/2025 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

(PPGPsi) que aprovou o edital de seleção de professor visitante com ênfase de atuação no Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na atenção à saúde cardiometabólica do adulto (RIMHAS). Edital n. 03/2025 SELEÇÃO SIMPLIFICADA do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi para contratação de Professor Visitante. Objetivos: a) Contratar professor visitante, brasileiro (PV), de reconhecida produção científica e acadêmica, para apoiar a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão. b) Contribuir para o desenvolvimento, fortalecimento de Programas de Pós- Graduação stricto sensu, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). c) Atuar no cumprimento da carga horária de 40 horas/DE (dedicação exclusiva) da seguinte forma: 20 horas dedicadas as atividades do Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na atenção à saúde cardiometabólica do adulto (RIMHAS), 15 horas no PPGPsi e 5 horas na graduação em Psicologia. Número de vagas: 01. Área do conhecimento: Ciências Humanas –Psicologia. O edital foi aprovado por *ad referendum* tendo em vista que o período de inscrições ocorre entre os dias 30 de junho até 07 de agosto. Conclusão: Possíveis objeções à aprovação do edital de seleção de professor visitante com ênfase de atuação no Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na atenção à saúde cardiometabólica do adulto (RIMHAS) serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 45/2025 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 46/2025. Assunto: Edital de seleção de professor visitante PPGPsi. Relatório:** No dia 28 de junho de 2025, a Direção do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) recebeu a ata 06/2025 do Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Psicologia (PPGPsi) que aprovou o edital de seleção de professor visitante para atuar no Campus de São Lourenço do Sul. Edital n. 04/2025 SELEÇÃO SIMPLIFICADA do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi para contratação de Professor Visitante. Objetivos: a) Contratar professor visitante, brasileiro (PV), de reconhecida produção científica e acadêmica, para apoiar a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão. b) Contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento do Programas de Pós- Graduação stricto sensu, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). c) Atuar no cumprimento da carga horária de 40 horas/DE (dedicação exclusiva) da seguinte forma: 20 horas dedicadas as atividades de Graduação no Campus de São Lourenço do Sul, 20horas no PPGPsi. Número de vagas: 01. Área do conhecimento: Ciências Humanas – Psicologia. O Edital foi retificado no item "c" LEIA-SE: c) Atuar no cumprimento da carga horária de 40 horas/DE (dedicação exclusiva) da seguinte forma: 20 horas dedicadas as atividades de Graduação no Campus de São Lourenço do Sul (presencialmente) e 20 horas no PPGPsi (preferencialmente em modo online). O edital foi aprovado por *ad referendum* tendo em vista que o período de inscrições ocorre entre os dias 30 de junho até 07 de agosto. Conclusão: Possíveis objeções à aprovação do edital de seleção de professor visitante para atuar no Campus de São Lourenço do Sul serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 46/2025 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 47/2025. Assunto: Edital de seleção docente SEaD. Relatório:** No dia 01 de julho de 2025, a Direção do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) recebeu via SEI (processo 23116.009025/2025-33) o despacho com resultado da seleção docente da Secretaria de Educação à Distância (SEaD), referente ao edital nº 41/2025 – FURG- SEaD. A seleção de docente para a disciplina de Psicologia da Educação (Anexo 1) teve como aprovados: em 1º lugar Fábio Dal Molin; e em 2º lugar e Patrícia Postali Cruz. Para a disciplina de Elementos Sociológicos da Educação (Anexo 2) foram aprovados José Carlos da Silva Cardozo como selecionado e Patrícia Postali Cruz como 1ª suplente. Conclusão: Possíveis objeções à aprovação do resultado da seleção docente da Secretaria de Educação à Distância (SEaD), referente ao edital nº 41/2025 – FURG- SEaD serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 47/2025 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 48/2025. Assunto: Solicitação de isenção do ressarcimento do ICHI referente ao Projeto de Extensão 2820- Agricultura Familiar: redes de cooperação e espaços de capacitação de bioinsumos. Relatório:** No dia 17/06/25, a

direção recebeu pelo SEI (processo 23116.009981/2025-15) a solicitação de isenção do ressarcimento do ICHI referente ao Projeto de Extensão 2820 - Agricultura Familiar: redes de cooperação e espaços de capacitação de bioinsumos. O projeto está em apreciação da câmara de extensão e será apreciado nesta reunião do conselho do ICHI. O projeto é resultado de um convênio com o Ministério de Desenvolvimento Agrário, e a solicitação de isenção é justificada pela coordenadora pelo fato de o Ministério ter condicionado a liberação do TED (Termo de Execução Descentralizada) com a isenção da taxa de 4% do ICHI. Ainda, salienta que a isenção é solicitada porque houve uma diminuição na transferência de recursos e a necessidade de criação de um novo projeto devido a alteração no seu objeto. **Conclusão:** Tendo em vista o exposto, coloco a solicitação de isenção do ressarcimento do ICHI referente ao Projeto de Extensão 2820- Agricultura Familiar: redes de cooperação e espaços de capacitação de bioinsumos à apreciação do conselho do ICHI. Os Conselheiros discutiram a possibilidade de aprovação, ou não, dos pedidos de isenção de ressarcimento para todos os projetos com financiamento do ICHI. Após amplo debate e manifestação de diversos membros do Conselho o professor Bruno, representante da Comissão de Avenças da FURG, esclareceu que a Resolução do COEPEA/FURG nº 177, de 26 de Julho de 2024, dispõe sobre a regulamentação da relação da FURG com as Fundações de Apoio credenciadas e estabelece, entre outras coisas, sobre os percentuais previstos de ressarcimento da receita bruta de cada programa ou projeto e suas excepcionalidades. Conforme o Art. 5º, § 4º terão isenção total dos valores de ressarcimento devido à FURG e às Unidades Gestoras: avenças para execução de semanas acadêmicas, eventos ou seminários; repasses de recursos para projetos de desenvolvimento institucional; e quando houver exigência legal e/ou edital que impeça a cobrança do ressarcimento. O projeto supracitado não se enquadra em nenhuma dessas situações. O professor Carlos Cardona manifestou-se contrário à isenção devido à atual situação financeira da FURG e dos Institutos. Houve dúvidas em relação ao fato do MDA declinar de fazer o projeto, caso não houvesse essa isenção e qual seria o custo disso para a universidade e para as comunidades do projeto. A professora Mercedes Solá Pérez comentou que nem sempre os projetos são via edital e que, ao correr o risco do projeto não ser executado, a nossa função de extensão fica prejudicada. O professor Cesar Beras ressaltou a questão da precarização da Educação. Vários Conselheiros corroboraram falando sobre a grave dependência da Universidade com relação aos recursos provenientes de projetos para despesas básicas, reforçando a necessidade da recomposição orçamentária da Educação. A Conselheira Sibelle Cardia destacou que tanto a FURG, quanto a FAURG, não abrem mão dos seus percentuais de ressarcimentos e entende que o ICHI deve adotar a mesma decisão. Posto isto, foi encaminhado para votação a posição do ICHI diante de todos os pedidos de isenção de ressarcimento a partir de agora. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a não isenção de ressarcimento dos projetos. E, posta em votação, a Indicação 48/2025 foi a solicitação apresentada na indicação 48/2025, bem como a possibilidade de ressarcimento para projetos cuja isenção não está prevista Resolução do COEPEA/FURG nº 177, de 26 de Julho de 2024 foi reprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 29/2025. Assunto: Alteração de NDE - Hotelaria. Interessado(a):** Coordenação de Hotelaria. **Relator(a):** Gustavo Ruiz Chiesa. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI nº 23116.009142/2025-05 que trata da alteração do NDE do Curso de Hotelaria. No material recebido tem-se: Memorando nº 9, de 03 de junho de 2025; e Ata de Reunião Ordinária do NDE, de 28 de maio de 2025. **Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação:** Recebemos para análise e parecer o processo SEI nº 23116.009142/2025-05 que trata da alteração do NDE do Curso de Hotelaria. A reestruturação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Hotelaria, objeto de análise desta Câmara, é descrita na Ata de Reunião Ordinária do NDE do dia 28 de maio de 2025. A alteração está de acordo com a Deliberação nº 88/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração desta Universidade. A nova composição do NDE do curso de Hotelaria consta com os seguintes docentes: Carlos Cardona Nery (presidente), Ali Machado, Bruna Morante Lacerda

Martins, César Augusto Soares da Costa, Ligia Dalchiavon, Wellington Machado, Thaís Gomes, Letícia Indart Franzen. b) **Parecer:** De posse da documentação apresentada, voto pela APROVAÇÃO da recomposição NDE do Curso de Hotelaria. Posto em votação o parecer 29/2025 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 30/2025. Assunto: Alteração de Regimento de Laboratório (antigo NAU). Interessado(a):** Coordenação de Geografia. **Relator(a):** Gustavo Ruiz Chiesa. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente à proposta de atualização do Núcleo de Análises Urbanas (NAU). No material recebido tem-se: Antigo Regimento do Núcleo de Análises Urbanas (NAU); Novo Regimento do Núcleo de Análises Urbanas e Culturais (NAUC); E-mail enviado pela coordenação dos Cursos de Geografia informando a troca de coordenação do NAUC e o encaminhando o novo regimento do NAUC aprovado pelo NDE; e Ata (01/2025) do NDE dos Cursos de Geografia aprovando o novo Regimento Interno do NAUC e informando que a professora Juliana Franz é a atual coordenadora do NAUC. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** Recebemos para análise e parecer a documentação referente à proposta de atualização do Núcleo de Análises Urbanas (NAU) que, a partir da aprovação do novo regimento pelo NDE dos cursos de Geografia, passou a se denominar Núcleo de Análises Urbanas e Culturais (NAUC), fisicamente lotado no ICHI e registrado no Diretório de Pesquisa do CNPq, sendo parte integrante da estrutura dos cursos de Graduação em Geografia, bem como do Programa de Pós-Graduação em Geografia da FURG. O Regimento aprovado pelo NDE dos cursos de Geografia apresenta os seguintes tópicos: 1. Do Núcleo e do Laboratório, onde se descreve a estrutura física do NAUC e seus procedimentos de utilização; 2. Dos usuários, contendo a informação de que o laboratório será composto por docentes com projetos de ensino, pesquisa e extensão promovidos no Grupo de Pesquisa NAUC, discentes enquanto desenvolverem atividades em projetos do NAUC, pesquisadores, extensionistas e comunidade externa à FURG enquanto participa de projetos de extensão promovidos pelo NAUC. O tópico ainda inclui informações relacionadas à manutenção e cuidado do espaço físico do NAUC por parte de seus usuários; 3. Sobre as relações interpessoais, que informa sobre a não tolerância com relação a qualquer tipo de discriminação e o respeito à diversidade de ideias; 4. Da utilização, onde informa que o laboratório do NAUC deverá ser utilizado única e exclusivamente para atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao núcleo; 5. Das sanções disciplinares, aplicadas em casos de qualquer dano físico ou mecânico ao equipamento disponível no NAUC; 6. Do bolsista, contendo informações sobre deveres do discente bolsista enquanto estiver nas dependências do NAUC; 7 Das disposições finais, onde se informa que os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação do laboratório e direção do ICHI. b) **Parecer:** De posse da documentação apresentada, voto pela APROVAÇÃO da Alteração de Regimento do NAUC. Posto em votação o parecer 30/2025 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 31/2025. Assunto: Alteração de QSL – criação de duas disciplinas optativas. Interessado(a):** Coordenação do PPGCI. **Relator(a):** Dhion Carlos Hedlund. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente à solicitação de criação de duas disciplinas optativas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Constam do processo os seguintes documentos: A - Ata de reunião 05/2025, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da FURG. B - Formulário de criação de disciplinas, em que a Coordenação do PPGCI solicita a criação de duas disciplinas optativas para a PROPESP / DIPOSG. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** Na reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) realizada no dia 17 de junho de 2025 foi aprovada a criação de duas disciplinas optativas para o curso de Mestrado em Ciência da Informação, conforme os dados a seguir: Nome da disciplina: Pós-fotografia, pós-cinema: dinâmicas contemporâneas. Lotação: ICHI. Início da vigência: 2/2026. Créditos: 03. Carga horária: 45h. Semestral: Sim. Optativa:

Sim. Ementa: Aspectos históricos, conceituais e ideológicos da fotografia e do cinema. As imagens tecnológicas e digitais na Ciência da Informação. Imagens digitais como subsídios para tecnologias digitais. Produção, uso, circulação e impactos das imagens digitais no contexto sociotécnico contemporâneo. Nome da disciplina: Tópicos Avançados em Ciência da Informação. Lotação: ICHI. Início da vigência: 1/2026. Créditos: 03. Carga horária: 45h. Semestral: Sim. Optativa: Sim. Ementa: Questões contemporâneas dentro do campo da Ciência da Informação, explorando aspectos políticos, sociais, culturais e tecnológicos. A disciplina “Pós-fotografia, pós-cinema: dinâmicas contemporâneas” terá como docente responsável o professor Dr. Luiz Antonio Santana da Silva, que se comprometeu a vir anualmente a Rio Grande para ministrá-la. Já a disciplina “Tópicos Avançados em Ciência da Informação” poderá ser ministrada por qualquer docente do PPGCI, individual ou coletivamente, assim como em parceria com convidados. No formulário de solicitação consta também os planos de ensino de cada disciplina proposta, incluindo as bibliografias. b) **Parecer:** voto pela APROVAÇÃO da criação das disciplinas optativas “Pós- fotografia, pós-cinema: dinâmicas contemporâneas” e “Tópicos Avançados em Ciência da Informação”, a serem lotadas no ICHI, e inseridas no QSL 1089125 do Curso de Mestrado em Ciência da Informação da FURG. Posto em votação o parecer 31/2025 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 32/2025. Assunto: Edital de seleção de aluno especial do PPGCI / ICHI. Interessado(a):** Coordenação do PPGCI. **Relator(a):** Dhion Carlos Hedlund. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao pedido de aprovação do Edital nº 02/2025 para seleção de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Constam do processo os seguintes documentos: A - Ata de reunião 05/2025, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da FURG. B – Edital de Seleção 02/2025 do PPGCI – aluno especial. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** Na reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) realizada no dia 17 de junho de 2025 foi aprovado o Edital de Seleção 02/2025 que regulamenta o processo de seleção para ingresso de aluno especial em disciplina a ser oferecida no semestre 2025/2. O Edital 02/2025 prevê 7 (sete vagas) na disciplina optativa “10304P - Estratégias de pesquisa para políticas de informação”, ministrada pela professora Dra. Evelin Melo Mintegui. As vagas serão preenchidas conforme a prioridade estabelecida pelo Regimento do PPGCI. O Edital proposto também informa o modo de inscrição (via e-mail), as datas, os documentos necessários para inscrição, e o meio de contato para dúvidas. Além disso, inclui como anexo o Formulário para concorrer às vagas de aluno especial. b) **Parecer:** voto pela APROVAÇÃO do Edital 02/2025 do PPGCI referente à seleção de aluno especial para 2025/2. Posto em votação o parecer 32/2025 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. e) **Parecer: 33/2025. Assunto: Edital de Seleção Discente Doutorado. Interessado(a):** Coordenação do PPGH. **Relator(a):** Sibelle Cardia Nunes. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao processo seletivo para ingresso no doutorado do Programa de Pós-graduação em História - PPGH. No material recebido tem-se: Edital n. 07/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE - DOUTORADO EM HISTÓRIA; e Ata (nº 08/2025, de 17 de junho de 2025) da reunião dos membros do Colegiado contendo a aprovação do edital. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** Recebemos para análise e parecer o edital de seleção discente, nível doutorado, para ingresso em 2026. O programa ofertará 18 vagas de Doutorado com inscrições entre os dias 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025. Na presente seleção, serão reservadas 4 (quatro) vagas de doutorado para o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação conforme determina a Resolução CONSUN/FURG nº 45/2024 que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. As linhas de pesquisa abrangidas são: I – Prática e pesquisa no ensino de História; II – Campos e Linguagens da História; e III- História pública e lugares de memória. O edital está dividido em 9 tópicos a saber: 1. VAGAS E PÚBLICO; 2. DAS VAGAS DESTINADAS A AMPLA

CONCORRÊNCIA E DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROAAF-PG); 3. DOCUMENTAÇÃO PARA VAGAS RESERVADAS; 4. INSCRIÇÕES; 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DE DOUTORADO; 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO; 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO; 9. RESULTADOS DA SELEÇÃO DE DOUTORADO; e 9. MATRÍCULA NO DOUTORADO. Mais 12 Anexos. Salientamos aqui alguns ajustes necessários: O item 7 na verdade é o 6.11. Sendo assim, o item 8 passa a ser 7 e o item 9 que se repete duas vezes passa a ser 8 e 9 consecutivamente. Observamos também que o número de vagas reservadas para o programa de ações afirmativas deve ser 5 (cinco) e não 4 (quatro) como estabelecido no edital. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Edital 07/2025 – Seleção Discente - Doutorado em História condicionada aos ajustes acima mencionados e a correção para 5 (cinco) do número de vagas reservadas para o programa de ações afirmativas conforme preconiza o Art.10, §1º da Resolução CONSUN/FURG nº 45/2024. Posto em votação o parecer 33/2025 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. f) **Parecer: 34/2025. Assunto: Edital de Seleção Discente Mestrado. Interessado(a):** Coordenação do PPGH. **Relator(a):** Sibelle Cardia Nunes. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao processo seletivo para ingresso no mestrado do Programa de Pós-graduação em História - PPGH. No material recebido tem-se: Edital n. 06/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE - MESTRADO EM HISTÓRIA; e Ata (nº 08/2025, de 17 de junho de 2025) da reunião dos membros do Colegiado contendo a aprovação do edital. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** Recebemos para análise e parecer o edital de seleção discente, nível mestrado, para ingresso em 2026. O programa ofertará 25 vagas de Mestrado, com inscrições entre os dias 01 de agosto de 2025 a 15 de setembro de 2025. Na presente seleção, serão reservadas 7 (sete) vagas de mestrado para o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação conforme determina a Resolução CONSUN/FURG nº 45/2024 que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. As linhas de pesquisa abrangidas são: I – Prática e pesquisa no ensino de História; II – Campos e Linguagens da História; e III- História pública e lugares de memória. O edital está dividido em 9 tópicos a saber: 1. VAGAS E PÚBLICO; 2. DAS VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA E DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROAAF-PG); 3. DOCUMENTAÇÃO PARA VAGAS RESERVADAS; 4. INSCRIÇÕES; 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DE MESTRADO; 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO; 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO; 8. RESULTADOS DA SELEÇÃO DE MESTRADO; e 9. MATRÍCULA NO MESTRADO. Mais 11 Anexos. Salientamos aqui alguns ajustes necessários: O item 6 está em desacordo com a formatação dos demais; e os subitens do item 9 estão com a numeração errada. Observamos também que o número de vagas reservadas para o programa de ações afirmativas deve ser 8 (oito) e não 7 (sete) como estabelecido no edital. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Edital 06/2025 – Seleção Discente - Mestrado em História condicionada aos ajustes de formatação acima mencionados e a correção para 8 (oito) do número de vagas reservadas para o programa de ações afirmativas conforme preconiza o Art.10, §2º da Resolução CONSUN/FURG nº 45/2024. Posto em votação o parecer 34/2025 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 3) **Câmara de Ensino: a) Parecer: 21/2025. Assunto: Projetos e Relatórios de Projetos de Ensino. Interessado(a):** Servidores do ICHI. **Relator(a):** Bruna Carballo Dominguez de Almeida. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: “Palestra - Ossos, DNA e dez mil anos de história no Vale do Ribeira de Iguape (SP e PR), com Dra. Mercedes Okumura”. Número de registro: ENS – 2947. Responsável: Joao Carlos Moreno de Sousa. Período de desenvolvimento: 09/07 a 11/07/2025. Observações: Palestra sobre bioarqueologia e os estudos de DNA antigo em contexto brasileiro. A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e

parecer os Relatórios de Projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: “Encontro com Baco, através dos saberes e dos sabores”. Número de registro: ENS – 2930. Responsável: Carlos Henrique Cardona Nery. Período de desenvolvimento: 19/05 a 24/05/2025. Observações: O projeto buscou instrumentalizar os alunos com o segmento mercadológico da enologia, através da enogastronomia. O número de pessoas atendidas foi 3 docentes, 15 discentes da FURG e 3 pessoas da comunidade externa. Os objetivos foram alcançados em 100%. 2. Título do relatório: “Desafios e possibilidades terapêuticas no atendimento de crianças e adolescentes”. Número de registro: ENS – 2846. Responsável: Paula Munimis Spotorno. Período de desenvolvimento: 14/05/2025 a 16/05/2025. Observações: Promover o evento intitulado: Desafios e Possibilidades Terapêuticas na Infância e Adolescência. O número de pessoas atendidas foi 10 docentes, 10 TAES, 218 discentes da FURG e 156 pessoas da comunidade externa. Os objetivos foram alcançados em 100%. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 21/2025 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 14/2025. **Assunto: Atividades de Extensão e Cultura.** Relator(a): Carlos Eduardo Pereira de Quadros. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: Inteligência Artificial Generativa: Tipos, Fundamentos, Aplicações Educacionais e Desafios Éticos na Pesquisa Científica. Número de registro: EXT – 2813. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 25/08/2025 até 31/08/2026. Observações: O projeto objetiva proporcionar formação teórico-prática sobre os fundamentos, aplicações e desafios éticos da Inteligência Artificial Generativa (IAg), capacitando estudantes de licenciatura em História e Pedagogia para o uso crítico, ético e pedagógico dessas tecnologias nos contextos educacionais e de pesquisa científica. A equipe conta com os seguintes executores: uma coordenadora, duas discentes de graduação e dois discentes de mestrado. O projeto não conta com recurso financeiro. 2. Título do projeto: Análise de Livros Didáticos da Área de Ciências Humanas e a Metodologia da Análise de Conteúdo como Estratégia de Pesquisa e Ensino. Número de registro: EXT – 2814. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 25/08/2025 até 31/08/2026. Observações: O projeto objetiva capacitar estudantes dos cursos de Pedagogia e Licenciatura em História para a leitura crítica e a análise metodológica de livros didáticos da área de Ciências Humanas, utilizando a Análise de Conteúdo como estratégia formativa, investigativa e pedagógica voltada à construção de práticas docentes reflexivas, comprometidas com a educação crítica e com a qualidade do material didático utilizado na Educação Básica. A equipe conta com os seguintes executores: uma coordenadora, três discentes de graduação e dois discentes de mestrado. O projeto não conta com recurso financeiro. 3. Título do projeto: Agricultura familiar: redes de cooperação e espaços de capacitação em bioinsumos. Número de registro: EXT – 2820. Responsável: Carmem Rejane Pacheco Porto. Período de desenvolvimento: 07/07/2025 até 07/07/2026. Observações: O projeto objetiva fortalecer a agricultura familiar por meio da cooperação e capacitação em bioinsumos em unidades pedagógicas participativas, instituições e eventos do estado do RS. A equipe conta com os seguintes executores: uma coordenadora, quatro pesquisadores, um apoio administrativo e sete colaboradores. O projeto conta com recurso financeiro no valor de R\$ 600.000,00. 4. Título do projeto: Criação de um memorial, junto ao futuro espaço cultural da Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar. Número de registro: EXT – 2821. Responsável: Carlos Henrique Cardona Nery. Período de desenvolvimento: 21/07/2025 até 31/08/2026. Observações: O projeto objetiva Criação de um memorial com ordenação de um espaço físico e obras já existente do jornal Liberal que existe desde o ano de 1933, junto com um espaço cultural e uma hemeroteca, servirá de espaço para consulta, pesquisa e cultura no município de Santa Vitória do Palmar - RS, através do acervo digitalizado e doações de mobiliário do extinto Jornal. A equipe conta com os seguintes executores: um coordenador, uma pesquisadora, quatro

apoios técnicos e sete colaboradores. O projeto não conta com recurso financeiro. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações 2813, 2814 e 2821. Aprovo o projeto EXT – 2820 condicionada a ALTERAÇÃO da data de início do mesmo, pois a data deve ser após a reunião do conselho da unidade. Posto em votação o parecer 14/2025 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 15/2025. Assunto: Atividades de Extensão e Cultura. Relator(a):** Thaís Gomes Torres. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 01. Título: Programa Biblioteca da Escola: Ativar 2025/2026. Número de registro: EXT: 2761. Responsável: Renata Braz Gonçalves. Período de desenvolvimento: 01/09/2025 – 31/08/2026. Observações: O projeto tem objetivo promover a democratização do acesso à informação, à leitura e ao conhecimento por meio do desenvolvimento de ações extensionistas voltadas à organização, dinamização e qualificação das bibliotecas escolares públicas municipais e estaduais da cidade do Rio Grande, em diálogo com as comunidades escolares, contribuindo para a formação de leitores, a valorização da biblioteca como espaço educativo e o fortalecimento do papel social do bibliotecário. A ação está relacionada ao ensino, pesquisa, extensão e cultura. O projeto não conta com recursos financeiros. 02. Título: Olhares sobre Santa Vitória do Palmar: conexões universidade e escolas. Número de registro: EXT: 2801. Responsável: Renata Brauner Ferreira. Período de desenvolvimento: 09/07/2025 a 30/07/2027. Observações: O projeto tem como objetivo desenvolver atividade de sensibilização turística na comunidade escolar do município de Santa Vitória do Palmar pelos acadêmicos dos cursos de Turismo, Hotelaria e Eventos da FURG. A equipe executora conta com 3 docentes, uma técnica e 4 discentes. A ação é indissociável a pesquisa, ensino, cultura e extensão. O projeto não conta com recursos financeiros. Relatórios. 01. Título: Programa de Gestão Ambiental Integrada do Porto de Rio Grande com vista ao monitoramento e acompanhamento das condicionantes exigidas e que validam a terceira renovação da licença de operação nº 03/97. Número de registro: EXT- 1057. Responsável: José Vicente de Freitas. Período de desenvolvimento: 27/06/2019 a 27/06/2024. Observações: O projeto teve orçamento de R\$ 5.500.848, 04, financiado pela PORTO RS Superintendência do Porto de Rio Grande. O projeto atendeu 2 docentes, 5 Taes, 15 discentes da FURG e 1000 pessoas da comunidade externa. O projeto teve seus objetivos 100% alcançados e houve melhorias nas instalações físicas da instituição como aquisição de equipamentos e informática destinados a diversos cursos da unidade. A ação se mostrou indissociável entre ensino, pesquisa e extensão e interdisciplinar, com foco na área socioambiental. Como elemento inovador o projeto trouxe o esforço na difusão e democratização da informação sobre as iniciativas levadas a cabo no contexto do projeto via mídias sociais (facebook, instagram, blog e site). 02. Título: Ações de extensão em arquivos escolares do município de Rio Grande. Número de registro: EXT- 2662. Responsável: Mateus de Moura Rodrigues. Período de desenvolvimento: 31/03/2025 a 06/06/2025. Observações: O projeto não envolveu recursos. A ação atingiu 100% os objetivos. A ação promoveu impactos para a comunidade externa como a abertura e conscientização das comunidades escolares ao valor de sua história consignada em seus registros documentais. O projeto não conta com recursos financeiros. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação dos projetos EX- 2761, EXT- 2801 e dos relatórios EXT- 1057 e EXT- 2662. Posto em votação o parecer 15/2025 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. O Diretor fez um agradecimento pela dedicação e trabalho realizado pela professora Thais Gomes Torres que atuava no curso de Hotelaria desde 2017. A servidora foi nomeada e assumiu como docente do curso de Hotelaria após o candidato que havia ficado em 1º lugar ter pedido vacância. Diante dessa situação, um candidato aprovado em outro processo entrou na justiça. O judiciário anulou a nomeação e a servidora Thais foi exonerada. **c) Parecer: 16/2025. Assunto: Atividades de**

Extensão e Cultura. Relator(a): Juarez Rodrigues Fuão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: Gregory Bateson: rumo a uma ecologia da mente. Número de registro: EXT – 2802. Responsável: Fabio dal Molin. Período de desenvolvimento: 13/08/2025 a 10/12/2025. Observações: O projeto teve como objetivo promover a leitura dirigida da obra "Rumo a uma ecologia da mente, abordando seus principais conceitos: cibernética, comunicação, duplo vínculo, ecologia da mente em uma perspectiva transdisciplinar". A equipe executora conta apenas com o responsável pelo projeto. A proposta não conta com recursos financeiros. 2. Título do Projeto: Corpo, ética, clínica: autodefesa. Número de registro: EXT – 2803. Responsável: Fabio dal Molin. Período de desenvolvimento: 06/08/2025 a 10/12/2025. Observações: O projeto tem como objetivo propor um espaço de escuta, debate e experimentação das estratégias de enfrentamento às múltiplas violências e autoritarismos na sociedade contemporânea, apresentando um novo modo de produzir resistência transversalizando a política, a filosofia e as artes marciais pelo conceito de autodefesa. A equipe executora conta apenas com o responsável pelo projeto. A proposta não conta com recursos financeiros. 3. Título do Projeto: Oficinas Se Liga na Biblio: divulgação dos cursos de graduação da FURG nos municípios vizinhos bem como o desenvolvimento de oficinas de informação no âmbito institucional e externo. Número de registro: EXT – 2806. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: início em 09/07/2025 – contínuo. Observações: O projeto tem como objetivo colaborar na ampliação da visibilidade da FURG a partir da oferta de oficinas sobre metodologia da pesquisa científica e da realização de atividades de divulgação dos cursos de graduação. A equipe executora conta, além da própria coordenadora, com a participação da Técnica Daniele Barros Jardim e com o discente Jean Pierre Neto da Silveira, como colaboradores, e a discente Mirieni Silva Araújo através da curricularização da extensão. O projeto não conta com recursos financeiros. 4. Título do Projeto: Espaço De Expressão Com Saúde Mental Na Unidade Básica De Saúde Da Família do Bairro Getúlio Vargas II. Número de registro: EXT – 2808. Responsável: Rita de Cassia Maciazeki Gomes. Período de desenvolvimento: 10/07/2025 – contínuo. Observações: O projeto tem como objetivo oportunizar um espaço de permanência e expressão em grupo, que possibilite o acolhimento em saúde mental na UBSF-BCVII. Além da proponente, o projeto conta com a participação das docentes Nicole Osorio de Castro e Maysa Pavani Hernandez como coordenadoras das atividades em grupo. O projeto não conta com recursos financeiros. 5. Título do Projeto: História, Tempo e Identidade: Caminhos para uma Educação Histórico-Ambiental e Antirracista na Infância. Número de registro: EXT – 2812. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 25/08/2025 a 31/08/2026. Observações: O projeto tem como objetivo desenvolver uma abordagem histórico-ambiental para a Educação Infantil, promovendo a formação continuada de professores da Educação Básica, com ênfase na integração entre saberes acadêmicos e populares, em uma perspectiva interdisciplinar, dialógica e antirracista. Além da proponente, o projeto conta com a colaboração de quatro discentes e com a Técnica (ILA) Isabel Mendes Faria. O projeto não conta com recurso financeiro. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Após a análise das propostas, o relator aprova todos os relatórios e projetos. Posto em votação o parecer 16/2025 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 06/2025. Assunto: Projetos e Relatório de Projetos de Pesquisa.** Relator(a): Sarah Magalhães. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes planos de trabalho para projetos de pesquisa: 1. Título: "Mito E Performance: Tragédia Em Cena". Número de registro: 2729. Responsável: Jussemar Weiss Gonçalves. Período de desenvolvimento: 15/07/2025 a 15/07/2027. Observações: Não aprovo o projeto pois a fundamentação teórica não contempla exatamente uma fundamentação e não estão citadas as referências depois inseridas. É necessário refazer a fundamentação teórica e a metodologia. 2 Título: "Ciberarqueologia no centro histórico de

Rio Grande (RS): mapeamento fotogramétrico em drone e realidade virtual para conservação e educação patrimonial". Número de registro: 2738. Responsável: Alex da Silva Martire. Período de desenvolvimento: 10/08/2025 a 10/08/2027. Observações: Estabelecer, em vinte e quatro meses, uma infraestrutura digital de referência para o patrimônio arquitetônico do Centro Histórico de Rio Grande, produzindo modelos fotogramétricos de alta precisão, integrando-os a um gêmeo digital imersivo em Realidade Virtual e disponibilizando os dados em acesso aberto para conservação, pesquisa e educação patrimonial. O valor total do plano de trabalho entre Despesas Correntes e Despesa de Equipamentos e Material Permanente é de R\$43.000,00. Os Recursos são oriundos de Terceiros - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, sem contrapartida da FURG. Sugerimos indicação das instituições parceiras citadas no projeto no item 1.6. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A documentação apresentada do plano de projeto 2738 está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do plano de projeto 2738 e pela NÃO APROVAÇÃO do plano de projeto 2729. Posto em votação o parecer 06/2025 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais:** a) **Representação de Área no Conselho do ICHI – Hotelaria:** Com a exoneração da Thais Torres o curso de Hotelaria conta com apenas dois docentes, Carlos Cardona, coordenador do curso, e Letícia Franzen que passa a compor o Conselho como representante de área e membro da Câmara de Extensão. b) **Representante TAE no Conselho:** Com o pedido de exoneração da servidora Liane Duarte os TAEs do ICHI precisam indicar um novo membro para compor o Conselho do ICHI e a representação na Câmara de Extensão. c) **Inclusão do TAE Carlos Quadros no Programa de Gestão da FURG:** O servidor informou que encaminhou a documentação referente à sua solicitação de inclusão no PGD/FURG. A documentação será encaminhada para análise da comissão do PGD na Unidade e posterior encaminhamento para apreciação do Conselho. A Comissão também irá providenciar a adequação do plano de gestão do ICHI em conformidade com a recente alteração aprovada pelo COEPEA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Cristiano Ruiz Engelke e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Cristiano Ruiz Engelke
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral